ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE

Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos

ATA Nº 1012/19

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano dois mil e dezenove, às onze horas, reuniram se ordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos os senhores vereadores: Adineudo de Andrade – Presidente, e José Barbosa Gonçalves - Membro. O presidente declara aberta a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior, bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Não havendo matérias para ser lidas ou discutidas nesta reunião, pois o projeto que estava para ser analisado estava na sala do Procurador Jurídico e o mesmo estava em trabalho nas escolas das linhas, o presidente encerou a mesma. Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, secretariei os trabalhos dessa comissão, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências o Presidente e o Membro desta Comissão que assumiu interinamente como relator. Mirante da Serra - Rondônia, em vinte e cinco de abril do ano dois mil e dezenove.

Adineudo de Andrade
Presidente

José Barbosa Gonçalves
Relator Interino